

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 320, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede o Título de Cidadão
Cruzetense ao Sr. **JOSIVAN ALVES
FEITOSA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **JOSIVAN ALVES FEITOSA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 11 de novembro de 2013.

Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO
VEREADOR - PMDB

Processo nº 192/2013

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2013

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.
JOSIVAN ALVES FEITOSA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.
JOSIVAN ALVES FEITOSA.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 30 de outubro de 2013.



Vereador Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo - PMDB

JUSTIFICATIVA

Trata a referida proposição conferir ao Sr **JOSIVAN ALVES FEITOSA** o Título de Cidadão Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Mestre Jó como é mais conhecido, é Natural de Salvador-BA, iniciou no mundo da capoeira aos nove anos de idade na Academia de Capoeira de Senzala, pegou a sua 1ª graduação aos 11 anos de idade, aos 12 anos pegou a sua 2ª graduação, pois já sabia tocar o berimbau, pandeiro e o atabaque, quando pegou a 3ª corda começou a dar aulas com o auxílio do seu mestre que o deixava fazer isso porque confiava no seu trabalho. No ano de 2005 deu início a um trabalho voluntário em nossa cidade onde esse começou na Escola Estadual Joaquim José de Medeiros. Deu continuidade aos trabalhos voluntários na Casa de Cultura Popular, lecionando a arte da capoeira a 30 alunos. Hoje, Mestre Jó conseguiu ampliar sua turma contando com 160 adeptos, e tendo seu trabalhado desenvolvido no estados do Pernambuco, Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte, São Paulo e iniciou recentemente um trabalho em Porto Juan Caballero no Paraguai, e com esse trabalho vem a cada dia crescendo mais e tirando as crianças das ruas e os transformados em cidadãos.

Por estes motivos é justo homenageá-lo com tal honraria.



Vereador Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo - PMDB

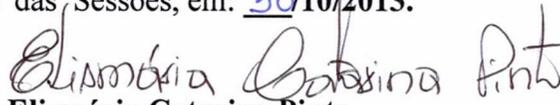
DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 30/10/2013.



Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente

Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz para opinar.
sobre o Proj. de Decreto Legislativo nº 06/2013.
Sala das Sessões, em: 30/10/2013.


Elismária Catarina Pinto
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação
da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 30/10/2013.
Geraldo Raimundo da Cruz
Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,
Sobre o Proj. de Decreto Legislativo nº 06/2013

PARECER Nº 13 /2013

Somos de parecer favorável a
aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 30/10/2013.

Elismária Catarina Pinto Presidente
Geraldo Raimundo da Cruz Relator
Helmira Maria de Medeiros Silva Membro

O Proj. de Decreto Legislativo nº 06/2013, foi a provado
Em única discussão na Sessão de: 31/10/2013.
por unanimidade de votos.



Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente